



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ofício nº 49/2020

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho Dr. Sérgio Pinto Martins
Corregedor Regional do E.Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região
De: MM.Juiz Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região**

**Referente: Semana Nacional de Execução Trabalhista – Necessidade de informações –
Apuração Estatística**

Com meus cordiais cumprimentos, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar o auxílio da Corregedoria para a correta coleta de dados que devem ser informados ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho em razão da Semana Nacional de Execução Trabalhista, que ocorrerá entre os dias 30 de novembro e 04 de dezembro de 2020.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, conforme OFÍCIO TST.CSJT.SGAGGEST.CNEET. N.º 11-2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho procederá à apuração de dados a fim de aferir a eficácia e a efetividade da iniciativa, e em especial realizar um levantamento geral das ações realizadas pelos Tribunais na fase de execução durante o período de atividades não presenciais, sem prejuízo das ações realizadas após o retorno das atividades presenciais.

Dentre as medidas a serem coletadas, destaca-se as ações qualitativas realizadas no mesmo período, tais como destinação de valores para combate ao COVID-19, hospitais de campanha, compra de respiradores, dentre outras, que possam demonstrar a contribuição para a sociedade da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Referidos dados deverão ser utilizados na abertura da X Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista

Após consulta ao Setor de Estatística de nosso Regional, recebemos a informação de que tais dados não são passíveis de serem verificados eletronicamente.

Nessa linha, e tendo em mira a impossibilidade de o Juízo Auxiliar em Execução saber o que foi destinado ao combate ao COVID-19 pelos Magistrados das Varas no bojo de suas decisões, venho, na condição de Gestor Regional da Execução no âmbito do E. TRT da 2ª Região, REQUERER o usual apoio da Administração no sentido de divulgar a todas as Unidades Judiciárias deste Regional a necessidade premente de informar à Assessoria Estatística as ações qualitativas realizadas por este Tribunal entre 17.03.2020 e 30.10.2020, tais como destinação de valores para combate ao COVID-19, hospitais de campanha, compra de respiradores, dentre outras, que possam demonstrar a contribuição para a sociedade da Justiça do Trabalho.

Sugiro que tais informações sejam encaminhadas pelas Varas do Trabalho até o dia 16.11.2020 à Assessoria Estatística e de Gestão de Indicadores por e-mail (estatistica@trtsp.jus.br) ou, caso aquele Setor prefira, por meio de formulário eletrônico por ele confeccionado (a exemplo do Google Docs), dando cumprimento à determinação emanada do CSJT, informando o número do processo, o valor destinado ao combate ao COVID-19 e a data da decisão.

Nesse cenário, ROGO a Vossa Excelência que oriente as Unidades Judiciárias deste Regional nesse sentido, em complemento ao disposto no Provimento GP/VPA/CR Nº 01/2020 e, se for o caso, com a anuência da Presidência desta Corte, já que as providências envolvem setores a ela subordinados (Tecnologia da Informação e Assessoria Estatística).

Ao ensejo, consigno minha elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOAO FORTE JUNIOR:131750
Assinado de forma digital por
JOAO FORTE JUNIOR:131750
Dados: 2020.10.28 12:58:17
-03'00'

JOÃO FORTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho
Juízo Auxiliar em Execução